



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EDITAL Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Alivanaldo Martins Dos Santos  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**  
**ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



**MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre, Ano 2021, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber a todos os Municípios e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a Publicidade com Princípio Constitucional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização das Audiências Públicas para demonstrativo e avaliação dos cumprimentos das metas fiscais de cada quadrimestre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição de receitas e despesas até o quadrimestre descrito, com a apresentação de índices devidamente revisados pelo Setor Contábil do Município;

**Art. 1º.** Fica designada a data da Audiência Pública para o dia 21 de Fevereiro de 2022, a partir das 14h30min, referente ao 3º Quadrimestre do Ano de 2021.

**§ 1º.** . A Audiência Pública conforme caput deste artigo será realizada e disponibilizada através das plataformas digitais, dando livre acesso a toda a população, na data e hora mencionadas, por meio dos seguintes endereços:

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro  
CNPJ: 13.844.220/0001-43  
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



**MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Tópico: Prefeitura de Retirolândia - Audiência Pública - 3º Quad. 2021**  
**Hora: 21 fev. 2022 14:30h**

**Entrar na reunião:**

LINK YOUTUBE: <https://www.youtube.com/watch?v=RDwJvCWdvNg>

LINK MEET: <https://meet.google.com/saa-wyoq-ces>

**§ 2º.** Ficam Convidados todos os Munícipes e demais interessados, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA-BA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro  
CNPJ: 13.844.220/0001-43  
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176